

DECRETO Nº 192/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE RECESSO ESCOLAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CEI PRIMEIROS PASSOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido Recesso Escolar aos Servidores Públicos ocupantes dos referidos cargos: Professores, Diretores e Secretários do CEI Primeiros Passos e do Centro Municipal de Educação, dos dias 24 a 28 de julho de 2023, retornando as suas atividades no dia 31 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de julho de 2023.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:



**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento

# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 192/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

Publicação Nº 4973704

DECRETO Nº 192/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE RECESSO ESCOLAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CEI PRIMEIROS PASSOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Recesso Escolar aos Servidores Públicos ocupantes dos referidos cargos: Professores, Diretores e Secretários do CEI Primeiros Passos e do Centro Municipal de Educação, dos dias 24 a 28 de julho de 2023, retornando as suas atividades no dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de julho de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento

### EXTRATO DO EDITAL DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2023

Publicação Nº 4972674

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

EXTRATO DO EDITAL DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2023

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Capítulo VIII da Lei Complementar nº 017/2014 de 17 de setembro de 2014 – Código Tributário Municipal, e de acordo com o previsto no Código Tributário Nacional (Lei nº. 5.172/1966), FAZ SABER a todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na área de influência da obra pública de que trata a Lei Municipal nº. 1.205/2022 de 31 de março de 2022, localizados na: I - Rua Aristides José Motter, trecho entre a Rua Vinhedos e o fim da Rua, com área de 1.008,00 m<sup>2</sup>; II - Rua Primavera, trecho entre a Rua Vinhedos e o fim da Rua, com área de 1.071,28 m<sup>2</sup>; III - Rua Vinhedos, trecho entre a Rua Aristides José Motter e Rua Primavera, com área de 1.375,84 m<sup>2</sup>; IV - Rua Valdemar de Almeida - Trecho 1, trecho compreendido entre a Rua Aristides José Motter e Rua Primavera, com área de 1.377,89 m<sup>2</sup>; V - Rua Valdemar de Almeida - Trecho 2, trecho compreendido entre a Rua Primavera até o fim da Rua, com área de 297,58 m<sup>2</sup>; VI - Rua Vitório Cerizolli - Trecho 1, trecho compreendido entre a Rua Aristides José Motter e Rua Primavera, com área de 1.373,83 m<sup>2</sup>; VII - Rua Vitório Cerizolli - Trecho 2, trecho compreendido entre a Rua Primavera até o fim da Rua, com área de 277,78 m<sup>2</sup>, nesta data TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 001/2023, e que o Poder Público Municipal de Serra Alta, a partir de sua publicação, promoverá todos os atos necessários para o lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria referente à execução das obras públicas de reurbanização, consistente de pavimentação asfáltica sobre calçamento existente (pedra basalto irregular), drenagem pluvial, sinalização vertical, meio-fio e demais obras complementares realizadas, de que trata o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 001/2022.

Área Total da Obra: 6.782,20m<sup>2</sup>.

Custo da Obra (Executado): R\$ 324.297,93 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

Fator de Absorção pelos Beneficiários: 50% (cinquenta por cento) do custo da obra – R\$ 162.148,97 (cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Edital poderá ser impugnado no prazo de até 30 (trinta) dias desta publicação.

A íntegra do presente Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no site oficial do Município (<https://serraalta.atende.net/>), no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)), ou maiores informações e/ou esclarecimentos na Secretaria de Planejamento e Finanças, junto ao Departamento de Tributação do Município, na Av. Dom Pedro II, 830, centro, nos dias úteis, de Segunda a Sexta-Feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:15 as 17:15 horas.

Serra Alta, SC, 19 de julho de 2023.